



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 96/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “REMÉDIO EM CASA” PARA PACIENTES ACAMADOS E COM DOENÇAS CRÔNICAS”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, implantação do programa “remédio em casa” para pacientes acamados e com doenças crônicas;

Considerando a crescente demanda por serviços de saúde mais acessíveis, especialmente para pessoas acamadas e pacientes com doenças crônicas, que enfrentam dificuldades de locomoção e o deslocamento até unidades de saúde, e que o fornecimento de medicamentos em tempo hábil é crucial para a manutenção da saúde e qualidade de vida desses cidadãos, venho por meio desta, sugerir a implantação do Programa “Remédio em Casa”;

Considerando que a iniciativa sereia importante para não haver atrasos na entrega, auxiliando os familiares que cuidam de parentes acamados e contribui para que não haja interrupções nos tratamentos, e quem teria direito: pessoas acamadas, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas especiais e autistas;

Considerando que esta Vereadora e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de março de 2025


JULIANA KATIA RODRIGUES
VEREADORA